



PREFEITURA DE SIRIRI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 06 do mês de setembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, os veículos que realizam o abastecimento de água no município; Secretaria de Transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,

Em, 01 de Setembro de 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal